



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
42/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.1409/2010-44.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ -MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Rubens Sérgio Rasseli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 259.084- ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 527.522.407-91, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no D.O.U de 28/12/2007 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **João Luiz Vassalo Reis**, portador do RG nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº. 8.958/94 e Lei nº. 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir Planilha de Receitas e Despesas *reorçamentada*, em anexo, ao Instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A presente reorçamentação tem por objeto reduzir o valor do Contrato em **R\$ 23.853,61** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais, sessenta e um centavos);

2.2 - O valor do Contrato passará a ser **R\$ 17.906,39** (Dezessete mil, novecentos e seis reais, trinta e nove centavos).

2.3 - O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços durante a vigência contratual correrá por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2010NE901054.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, Nº. 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29.075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2769/ 2202/2930/2931/2037/2551/2925/2724





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 30 de dezembro de 2010.

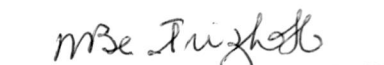

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Waneuca Costa de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Aline Mendicatti de Lima
CPF: 125008057-82


Maria Beatriz Lima Herkenhoff
Coordenador do Contrato



PLANILHA DE CUSTO

PROC. 23068.024669/2009-54

Período do Contrato

REALIZAÇÃO DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE POLITICA SOCIAL

3/5/2010

31/12/2010



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO
1	Inscrição (400 inscrições x R\$100,00 + 200 inscrições x R\$ 40,00)	48.000,00	20.569,69	17.895,90
2	Rendimento		10,49	10,49
1.2	TOTAL DA RECEITA	48.000,00	20.580,18	17.906,39

4 DESPESAS PESSOA FÍSICA SEM VINCULO				
4.1	Atividade Didática	0,00	0,00	0,00
4.2	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
4.3	Orientação de Monografia	0,00	0,00	0,00
4.4	Assistente Administrativo	0,00	0,00	0,00
4.5	Palestrantes	0,00	0,00	0,00
4.6	Serviços de Terceiro (pessoa física)	7.000,00	4.821,08	4.821,08
4.7	Diárias	0,00	0,00	0,00
4.8	Estagiarios	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS PESSOA FÍSICA SEM VINCULO	7.000,00	4.821,08	4.821,08

5 DESPESAS PESSOA FÍSICA COM VINCULO				
5.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00
5.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 5.1)	0,00	0,00	0,00
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 5.1)	0,00	0,00	0,00
5.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
5.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS PESSOA FÍSICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00

6 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
6.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
6.3	Alimentação e Hospedagem	6.000,00	3.044,98	3.044,98
6.4	Passagens Aéreas	7.000,00	0,00	0,00
6.5	Divulgação e Publicidade	9.000,00	0,00	0,00
6.6	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	7.916,00	7.900,00	7.900,00
6.7	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
6.8	Custo Operacional da Fundação	2.304,00	1.028,50	1.028,50
6.9	Ressarcimento UFES (3%) - retido pelo UFES	1.440,00	617,09	0,00
6.10	ISS-QN (2%)	0,00	11,20	0,00
6.11	CPMF (0,38%)	0,00	0,00	0,00
6.12	Despesas Bancárias	0,00	136,14	42,00
6.13	INSS s/ vinculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	140,00	964,22	964,22
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	33.800,00	13.702,13	12.979,70

7 OUTRAS DESPESAS				
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)- retido pela UFES	4.800,00	2.056,97	0,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	2.400,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	7.200,00	2.056,97	0,00

8 RESUMO DAS DESPESAS				
8.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	7.000,00	4.821,08	4.821,08
8.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
8.3	PESSOA JURIDICA	33.800,00	13.702,13	12.979,70
8.4	OUTRAS DESPESAS	7.200,00	2.056,97	0,00
	TOTAL DA DESPESA	48.000,00	20.580,18	17.800,78

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	1.440,00	617,09	0,00
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	4.800,00	2.056,97	0,00
	TOTAL DA DESPESA	6.240,00	2.674,06	0,00

RESUMO GERAL				
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	41.760,00	17.906,12	17.800,78
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	6.240,00	2.674,06	0,00
	TOTAL DA DESPESA	48.000,00	20.580,18	17.800,78

* Os itens 6.9 e 7.1 foram retidos pela UFES



meleu

6-

K